

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a instalação de parquinho para recreação infantil e a construção de abrigo para proteção climática na entrada da EEB Joaquim Nabuco, no Município de Xanxerê.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente a EEB Joaquim Nabuco não possui um espaço de recreação infantil condizente com o seu corpo discente;
- a instalação do parquinho infantil auxiliará o desenvolvimento da coordenação motora dos alunos, assim como, a sua socialização através da recreação coletiva;
- há relatos que a comunidade escolar fica sujeita a condições climáticas enquanto aguarda no horário de saída, sendo esse um dos motivos para a construção de um abrigo coberto para sua proteção contra sol e chuva; e
- o atendimento deste pleito é urgente e muito aguardado pela comunidade escolar,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a instalação de parquinho para recreação infantil e a construção de abrigo para proteção climática na entrada da EEB Joaquim Nabuco, no Município de Xanxerê. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 05/07/2023.

Deputado Neodi Saretta

